

# VOUCHER 18388141 DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM



Senha de veracidade RAYRVRDDVB



## COMO ACIONAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA



Leia o QR Code ao lado para gravar os contatos de emergência da Vital Card no seu celular. Antes de qualquer atendimento, aciona a nossa Central de Assistência para melhor orientação.

**IMPORTANTE:** Em seu celular, tenha uma cópia do seu passaporte ou documento de identificação, bem como um comprovante de início da viagem (ticket aéreo, rodoviário e etc). Isso será solicitado no acionamento do seguro.

**E-mail:** assistencia@vitalcard.com.br

**Whatsapp:** +54 9 11 3137 2382

**No Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para** +1 786 233 7254

**Ou escolha o toll free conforme a pais onde você estiver:**

**Brasil:** 0800 5915071

**EUA:** +1 (888) 2152641

**Reino Unido:** +44 (20) 37691990

**Argentina:** +54 (11) 39899547

**Espanha:** +34 (91) 0605956

## DADOS DO VIAJANTE

Nome:	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
Cilmara da Cruz Damião Garcia	15526002705	05/10/1993	F	(22)98802-4025
Patrick Garcia de Souza	10646007785	07/11/1984	M	(22)98802-4025
Antonio Carlos Cordeiro Leal Junior	09585839784	25/06/1980	M	(22)98802-4025
Jose Guilherme Fróes da Silva	09765152701	16/02/1980	M	(22)98802-4025
Simone Cardoso Saippa	08106628760	19/06/1976	F	(22)98802-4025
Marcio Elias Moreira Perrud	03679782705	17/03/1975	M	(22)98802-4025
Senizio da Silva	07187995776	05/12/1974	M	(22)98802-4025
Maria Roberta da Silva Aguiar	03679701713	13/05/1974	F	(22)98802-4025
Daniele Gripp Amorim	01913040771	07/11/1971	F	(22)98802-4025
Mirian Emrich Perrud	01587547783	31/01/1970	F	(22)98802-4025
Marilzes Erthal Govea	92977553720	15/03/1968	F	(22)98802-4025
Hilda Pires da Silva	80428177700	07/04/1966	F	(22)98802-4025
Iris Pereira dos Santos	94194904753	06/03/1966	F	(22)98802-4025
Juliair Carneiro Thomaz	01060467720	17/12/1965	F	(22)98802-4025
Ivone Catarina Correa da Silva	62195328720	23/02/1963	F	(22)98802-4025
Alciney Manoel Govea	76354407720	11/05/1961	M	(22)98802-4025
Sueli Carvalho de Souza	57405174787	27/01/1959	F	(22)98802-4025
Maria de Jesus Heckert da Rosa	51859823734	09/04/1958	F	(22)98802-4025
Teresinha de Fatima Pinheiro	57163707720	22/04/1956	F	(22)98802-4025
Marcia Maria dos Anjos Nunes	45854106787	20/12/1955	F	(22)98802-4025
Clea Junes Bazílio	45882932734	28/05/1955	F	(22)98802-4025
Maria do Carmo Britto Ramos	01028420781	29/03/1955	F	(22)98802-4025
Marileuzes Erthal Vassallo	02634133731	16/03/1955	F	(22)98802-4025
Cyro da Silva Pereira Junior	42185785753	14/02/1955	M	(22)98802-4025
Hernani Henrique Ramirez Nunes	50362950725	13/10/1954	M	(22)98802-4025
Lucilia da Costa Vassallo	44401914791	12/05/1954	F	(22)98802-4025
Jeanine Menezes de Carvalho Alves	39094995700	24/12/1953	F	(22)98802-4025
Rogério Ribeiro Vassallo	39036502772	14/12/1953	M	(22)98802-4025
Celia Fróes Bassan	50621408700	09/12/1953	F	(22)98802-4025
Valdilea Vieira da Cunha Pereira	32419694791	12/11/1953	F	(22)98802-4025
Dora Bezerra Barcellos	44400500772	14/07/1953	F	(22)98802-4025
Helena Gregio	03347612981	21/03/1953	F	(22)98802-4025
Renato Alves da Costa	36803570797	11/03/1953	M	(22)98802-4025
Jalmir Saippa	37853333749	24/01/1953	M	(22)98802-4025
Rosangela Martins Meressi	32573243753	09/11/1952	F	(22)98802-4025
Tania Vasconcellos de Souza	53747380700	17/10/1952	F	(22)98802-4025
Dora Beatriz de Andrade Moura	28185218749	09/10/1951	F	(22)98802-4025
Maria Dulce Fagundes Pereira	01281536792	10/04/1951	F	(23)98802-4025
Maria Eliane Britto da Silva	82280665700	13/09/1950	F	(22)98802-4025
Sandra Cornelio Jordão	28484061787	05/08/1950	F	(22)98802-4025
Eliana Alves dos Santos	18684351720	25/06/1950	F	(22)98802-4025
Vanilda Lopes de Souza	05729599153	03/03/1950	F	(22)98802-4025
Maria Nilcea Pereira dos Santos	03675160718	23/06/1949	F	(22)98802-4025
Adelia Fróes da Silva	44400500772	08/06/1949	F	(22)98802-4025
Naira Thelma Vieira Leal	73148202791	05/02/1949	F	(22)98802-4025
Zenir de Azevedo Possolo	51942216734	23/05/1948	F	(22)98802-4025
Antonio Carlos de Souza	04721179715	23/06/1946	M	(22)98802-4025
Lanizia Rodrigues Silva	63902800763	25/10/1945	F	(22)98802-4025

Voucher de Assistência Viagem - Nº 18388141

PRÊMIO

**Plano:** América Latina US\$ 30.000

**Data Emissão:** 07/04/2026

**Permanência:** 8 dia(s)

**Vigência:** 16/04/2026 à 23/04/2026

**Prêmio Bruto em US\$:** 1.619,33

**Cambio:** 5,15

**Prêmio Líquido em R\$ :** 8.307,95

**IOF:** 31,57

**Prêmio Bruto em R\$:** 8.339,53

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem **somente antes do início da vigência**, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA		
<b>Valor total em US\$</b>	1.619,33	01. Auxílio na contratação de advogado	04. Auxílio na localização de bagagem	07. Acesso a rede credenciada Mundial
<b>Cambio</b>	5,15	02. Auxílio no pagamento de fiança Judicial	05. Auxílio em caso de perda de documentos	08. Bilhete do Seguro nos idiomas - (Inglês - Espanhol - Francês - Italiano - Alemão)
<b>Valor total em R\$</b>	8.339,53	03. Auxílio na transferência de fundos	06. Auxílio emergencial 24 h	09. Aplicativo gratuito para utilização do seguro em viagem

## COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS: <a href="http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais">www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais</a>	Importância Segurada
01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem ao Exterior (DMH - VE) Por Evento	até US\$ 30.000
02. Cancelamento de Viagem (CV)	até US\$ 1.500
03. Despesas Médicas; Hospitalares em viagem ao exterior - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VE) Por Evento	Incluído**
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem ao Exterior - Extensão de Cobertura para Esportes (DMH-E-VE) Por Evento	até US\$ 15.000**
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)	até US\$ 1.000
06. Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior (DO-VE) Por Evento	até US\$ 2.000
07. Prorrogação de Estadia (PE)	até US\$ 3.000*
08. Traslado Médico (TM)	até US\$ 5.000
09. Regresso Sanitário (RS)	até US\$ 50.000
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)	até R\$ 50.000
11. Morte Acidental em viagem (MA)	total de R\$ 50.000
12. Traslado de Corpo (TC)	até US\$ 25.000
13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea	até US\$ 1.000 (US\$ 25/Kg)
14. Atraso de Bagagem (AB)	até US\$ 300
15. Atraso de Voo (AV)	até US\$ 300
16. Envio de acompanhante	até US\$ 3.000
17. Envio de executivo substituto (ESS)	até US\$ 3.000
18. Interrupção de Viagem (IV)	até US\$ 750
19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)	Incluído**
20. Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)	até US\$ 7.000
21. Danos à Bagagem	US\$ 50.000

(\*\*) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)

Este plano não possui coberturas de Prorrogação de Estadia por COVID19 e Regresso por COVID19

**As coberturas são válidas para paradas de cruzeiros em solo brasileiro mediante comprovação.**

**As coberturas são válidas para viagens terrestres do Brasil rumo ao território internacional**

**Serviços Prestados por:** WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — rafael@vitalcard.com.br | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - [luciano@vitalcard.com.br](mailto:luciano@vitalcard.com.br)

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**

# Bilhete 18388141 DE SEGURO VIAGEM



Senha de veracidade RAYRVRDDVB



Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - (Ramo 1369 - Viagem)

Acesso às condições gerais:

<https://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais>

**Somente há extensão automática** de vigência para todas as coberturas se o cliente estiver hospitalizado na data fim de sua viagem no bilhete contratado. Não é possível contratar o seguro viagem após iniciar a viagem. Para as demais coberturas o período de vigência será de acordo com a data de início e término de vigência, conforme descrito no bilhete. Você poderá solicitar o cancelamento do seguro viagem somente antes do início da vigência, através de solicitação por e-mail (suporte@vitalcard.com.br), por telefone (0800 600-5058) ou diretamente no site (vitalcard.com.br).

## DADOS DO VIAJANTE

Nome	CPF/Passaporte	Nascimento	Sexo	Telefone
Cilmara da Cruz Damião Garcia	15526002705	05/10/1993	F	(22)98802-4025
Patrick Garcia de Souza	10646007785	07/11/1984	M	(22)98802-4025
Antonio Carlos Cordeiro Leal Junior	09585839784	25/06/1980	M	(22)98802-4025
Jose Guilherme Fróes da Silva	09765152701	16/02/1980	M	(22)98802-4025
Simone Cardoso Saippa	08106628760	19/06/1976	F	(22)98802-4025
Marcio Elias Moreira Perrud	03679782705	17/03/1975	M	(22)98802-4025
Senizio da Silva	07187995776	05/12/1974	M	(22)98802-4025
Maria Roberta da Silva Aguiar	03679701713	13/05/1974	F	(22)98802-4025
Daniele Gripp Amorim	01913040771	07/11/1971	F	(22)98802-4025
Mirian Emrich Perrud	01587547783	31/01/1970	F	(22)98802-4025
Marilzes Erthal Govea	92977553720	15/03/1968	F	(22)98802-4025
Hilda Pires da Silva	80428177700	07/04/1966	F	(22)98802-4025
Iris Pereira dos Santos	94194904753	06/03/1966	F	(22)98802-4025
Juliair Carneiro Thomaz	01060467720	17/12/1965	F	(22)98802-4025
Ivone Catarina Correa da Silva	62195328720	23/02/1963	F	(22)98802-4025
Alciney Manoel Govea	76354407720	11/05/1961	M	(22)98802-4025
Sueli Carvalho de Souza	57405174787	27/01/1959	F	(22)98802-4025
Maria de Jesus Heckert da Rosa	51859823734	09/04/1958	F	(22)98802-4025
Teresinha de Fatima Pinheiro	57163707720	22/04/1956	F	(22)98802-4025
Marcia Maria dos Anjos Nunes	45854106787	20/12/1955	F	(22)98802-4025
Clea Junes Bazílio	45882932734	28/05/1955	F	(22)98802-4025
Maria do Carmo Britto Ramos	01028420781	29/03/1955	F	(22)98802-4025
Marileuzes Erthal Vassallo	02634133731	16/03/1955	F	(22)98802-4025
Cyro da Silva Pereira Junior	42185785753	14/02/1955	M	(22)98802-4025
Hernani Henrique Ramirez Nunes	50362950725	13/10/1954	M	(22)98802-4025
Lucilia da Costa Vassallo	44401914791	12/05/1954	F	(22)98802-4025
Jeanine Menezes de Carvalho Alves	39094995700	24/12/1953	F	(22)98802-4025
Rogério Ribeiro Vassallo	39036502772	14/12/1953	M	(22)98802-4025
Celia Fróes Bassan	50621408700	09/12/1953	F	(22)98802-4025
Valdilea Vieira da Cunha Pereira	32419694791	12/11/1953	F	(22)98802-4025
Dora Bezerra Barcellos	44400500772	14/07/1953	F	(22)98802-4025
Helena Gregio	03347612981	21/03/1953	F	(22)98802-4025
Renato Alves da Costa	36803570797	11/03/1953	M	(22)98802-4025

## PRÊMIO

<b>Prêmio Bruto em US\$:</b>	588,60	<b>Cambio:</b>	5,15
<b>Prêmio Líquido em R\$ :</b>	3.019,81	<b>IOF:</b>	11,48
<b>Prêmio Bruto em R\$:</b>	3.031,29	<b>Forma de Pagamento:</b>	à vista
<b>Periodicidade:</b>	Única		

Se o pagamento do prêmio de qualquer parcela não for efetivado até a data de vencimento indicada no documento de cobrança, o seguro estará automaticamente e de pleno direito cancelado e a cobertura não poderá ser reabilitada

## BILHETE DO SEGURO - Nº 18388141

**Plano:** América Latina US\$ 30.000

**Data Emissão:** 07/04/2026

**Permanência:** 8 dia(s)

**Vigência:** 16/04/2026 à 23/04/2026

**Senha de Verificação:** RAYRVRDDVB

Utilize esta senha para consultar seu bilhete no site vitalcard.com.br ou para baixá-lo no aplicativo Vital Card.

Jalmir Saippa	37853333749	24/01/1953	M	(22)98802-4025
Rosângela Martins Meressi	32573243753	09/11/1952	F	(22)98802-4025
Tania Vasconcellos de Souza	53747380700	17/10/1952	F	(22)98802-4025
Dora Beatriz de Andrade Moura	28185218749	09/10/1951	F	(22)98802-4025
Maria Dulce Fagundes Pereira	01281536792	10/04/1951	F	(23)98802-4025
Maria Eliane Britto da Silva	82280665700	13/09/1950	F	(22)98802-4025
Sandra Cornelio Jordão	28484061787	05/08/1950	F	(22)98802-4025
Eliana Alves dos Santos	18684351720	25/06/1950	F	(22)98802-4025
Vanilda Lopes de Souza	05729599153	03/03/1950	F	(22)98802-4025
Maria Nilceia Pereira dos Santos	03675160718	23/06/1949	F	(22)98802-4025
Adelia Fróes da Silva	44400500772	08/06/1949	F	(22)98802-4025
Naira Thelma Vieira Leal	73148202791	05/02/1949	F	(22)98802-4025
Zenir de Azevedo Possolo	51942216734	23/05/1948	F	(22)98802-4025
Antonio Carlos de Souza	04721179715	23/06/1946	M	(22)98802-4025
Lanizia Rodrigues Silva	63902800763	25/10/1945	F	(22)98802-4025

## COBERTURAS DO SEGURO CONTRATADAS

ACESSO ÀS CONDIÇÕES GERAIS: <a href="http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais">www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais</a>	Importância Segurada	Prêmio por cobertura
01. Despesas Médicas e/ou Hospitalares em Viagem ao Exterior (DMH - VE) Por Evento	até US\$ 30.000	23,15
02. Cancelamento de Viagem (CV)	até US\$ 1.500	0,82
03. Despesas Médicas; Hospitalares em viagem ao exterior - Extensão de Cobertura para Gestantes (DMH-G-VE) Por Evento	Incluído**	0,00
04. Despesas Médicas; Hospitalares em Viagem ao Exterior - Extensão de Cobertura para Esportes (DMH-E-VE) Por Evento	até US\$ 15.000**	0,00
05. Despesas Farmacêuticas por Acidente ou Doença (DF)	até US\$ 1.000	0,41
06. Despesas Odontológicas em Viagem ao Exterior (DO-VE) Por Evento	até US\$ 2.000	0,82
07. Prorrogação de Estadia (PE)	até US\$ 3.000*	1,23
08. Traslado Médico (TM)	até US\$ 5.000	2,46
09. Regresso Sanitário (RS)	até US\$ 50.000	12,32
10. Invalidez Permanente Total por Acidente em viagem (IPTA)	até R\$ 50.000	0,41
11. Morte Acidental em viagem (MA)	total de R\$ 50.000	0,41
12. Traslado de Corpo (TC)	até US\$ 25.000	0,41
13. Perda de Bagagem (PB) suplementar à cia. aérea	até US\$ 1.000 (US\$ 25/Kg)	0,41
14. Atraso de Bagagem (AB)	até US\$ 300	0,41
15. Atraso de Voo (AV)	até US\$ 300	0,41
16. Envio de acompanhante	até US\$ 3.000	0,41
17. Envio de executivo substituto (ESS)	até US\$ 3.000	0,41
18. Interrupção de Viagem (IV)	até US\$ 750	0,41
19. Despesas Médicas e Hospitalares por Covid 19 (DMH-COVID-19)	Incluído**	0,00
20. Traslado de Corpo por COVID-19 (TC-COVID-19)	até US\$ 7.000	0,00
21. Danos à Bagagem	US\$ 50.00	0,00
(**) Coberturas são dedutíveis de Despesas Médico-Hospitalares de (DMH-VE) e (DMH-VN)		
Este plano não possui coberturas de Prorrogação de Estadia por COVID19 e Regresso por COVID19		
<b>As coberturas são válidas para paradas de cruzeiros em solo brasileiro mediante comprovação.</b>		
<b>As coberturas são válidas para viagens terrestres do Brasil rumo ao território internacional</b>		
<b>Carências</b>	<b>Antes da viagem: sem carência. Caso seja identificado que a emissão do seguro ocorreu em viagem, o mesmo será cancelado, perdendo a sua validade automaticamente.</b>	
<b>FRANQUIA</b>	<b>Atraso de voo: 4 horas. Atraso de bagagem: 6 horas.</b>	
<b>BENEFICIÁRIOS</b>	<b>Caso o segurado não indique o beneficiário, a indenização para a cobertura de Morte será paga aos herdeiros legais em conformidade com o Código Civil. A indicação e mudança de beneficiários poderá ser feita a qualquer momento pelo segurado, através do preenchimento do formulário de designação de beneficiários disponível com o representante. Para as demais coberturas deste seguro, consulte o descrito no Manual do Segurado.</b>	
<b>RISCOS EXCLUÍDOS</b>	<b>Verifique os riscos excluídos das coberturas nas "Condições Gerais", anexo a este bilhete de Seguro.</b>	

**Serviços Prestados por:** WMC - World Medical Care

Para dúvidas, sugestões ou reclamações: 0800 600-5058 ou +55 41 2109-6777

Diretor Operacional: +55 41 98808-4646 — rafael@vitalcard.com.br | Diretor Comercial: +55 41 98818-7105 - luciano@vitalcard.com.br

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**



# Bilhete18388141 DE SEGURO VIAGEM

Senha de veracidade RAYRVDRDDVB

## CANCELAMENTO DE SEGURO

No prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do bilhete ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último, desde que antes do início da viagem em caso de desistência do seguro contratado por parte do Segurado, sendo que:

- O Segurado poderá exercer seu direito de arrependimento pelo mesmo meio utilizado para a contratação, sem prejuízo de outros meios que possam ser disponibilizados pela Seguradora;
- Os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante os até 7 (sete) dias decorridos, serão devolvidos, de imediato, pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio, sem prejuízo de outros meios disponibilizados pela Seguradora, desde que expressamente aceitos pelo segurado. O segurado poderá desistir do seguro a qualquer tempo e os valores pagos serão ressarcidos respeitando a regra abaixo:
- Cancelamento do segurado antes de iniciar a viagem: O segurado terá a devolução integral do prêmio pago pois ainda não entrou no período de risco.
- Cancelamento do seguro após iniciar a viagem: O segurado não tem direito a devolução do prêmio pois já iniciou o período de risco.

Este seguro não atende aos destinos: Mianmar, Irã, Coreia do Norte, Sudão, Síria, Criméia bem como outros países em guerra

## O QUE FAZER EM CASO DE SINISTRO

**Antes de qualquer atendimento, acione a nossa Central de Assistência para melhor orientação.**

E-mail: [assistencia@vitalcard.com.br](mailto:assistencia@vitalcard.com.br) WhatsApp: +54 9 11 31372382

Telefones: **Estando no Brasil ou no Exterior, ligue a cobrar para: +1 (786) 233 7254**

## IMPORTANTE

Alguns centros médicos e hospitais dos Estados Unidos e de outros países, podem eventualmente enviar faturas múltiplas de cobrança ao paciente, mesmo estando este sob responsabilidade do Vital Card. Caso você tenha acionado a Central de Atendimento no ato da emergência e mesmo assim tenha recebido cobrança, pedimos que encaminhe uma cópia do documento recebido para [cobranca@vitalcard.com.br](mailto:cobranca@vitalcard.com.br), para que o Vital Card possa tomar as devidas providências

Informação, dúvida, reclamação e cancelamento do Seguro de Viagem, ou ainda, para comunicar qualquer alteração nos dados do Segurado, ligue para a Vital Card (representante de Seguros) para o 0800 600 5058, das 09:00 hrs até às 18:30 hrs nos dias úteis, e sábados das 09:00 às 12:00 hrs, ou solicite no email [suporte@vitalcard.com.br](mailto:suporte@vitalcard.com.br) a qualquer hora. Ainda poderá solicitar no Serviço de Apoio ao Cliente da ALLSEG SEGURADORA (SAC) 0800 755 5985 disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana. As pessoas com deficiência auditiva ou de fala deverão ligar para: 0800 770 9797. Se pretender a reavaliação da solução apresentada, ligue para a Ouvidoria da ALLSEG SEGURADORA: 0800 770 1102 de segunda a sexta-feira das 09h00 às 18h00

Seguro de Viagem comercializado por SCHULTZ INGÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 04.628.135/0001-57, e garantido por ALLSEG SEGURADORA S/A - CNPJ: 67.865.360/0001-27, através do Processo SUSEP 15414.901206/2016-30 - Corretora de Seguros: STZ Corretora de Seguros Ltda - CNPJ: 12.353.171/0001-83 - Registro SUSEP: 202029848.

As condições contratuais do Plano de Seguro a que este bilhete está vinculado, encontram-se registradas na SUSEP, de acordo com o número de Processo SUSEP e poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou [www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais](http://www.vitalcard.com.br/condicoes-gerais). O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Serviço de Atendimento ao Público SUSEP: 0800 021-8484. O segurado poderá consultar a situação cadastral do seu mediador de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), através do número do seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Todas as informações que fornecemos sobre seguro de viagem no presente documento, são apenas um breve resumo. Este documento não inclui todos os termos, condições, limitações, exclusões e condições de rescisão dos planos de seguro de viagem descritos. A cobertura pode não estar disponível para os residentes de todos os países, estados ou províncias. Por favor, leia cuidadosamente as Condições Gerais para uma descrição completa das coberturas.

**Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as Condições Contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do Capital Segurado contratado para cada cobertura**

**Autorizo, expressamente, que a Seguradora me envie mensagens via e-mails, SMS's ou Whatsaspp com a finalidade relacionada à documentação geral, pagamentos e também novas ofertas de produtos e serviços prestadas unicamente por esta.**

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Eu, Cilmar da Cruz Damião Garcia, inscrito no CPF/MF sob o nº 15526002705, proponente do seguro, descrito na Proposta/Bilhete de Seguro número 18388141, autorizo que o pagamento do prêmio de seguro seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Segurado

### Notas:

- o O segurado poderá desistir do seguro contratado no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.
- o No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

**O SEGURO VIAGEM DO CORAÇÃO**